

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placar da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra Formoso do Araguaia TO 12.02.2021

Secretária Geral



01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 32/2021 - GP/CMFA

“Declara a dispensa do procedimento licitatório.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do Processo Nº 010-2021, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa COSTA E LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.321.820/0001-61, e tendo em vista que o processo atende as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para contratação de empresa do ramo de Papelaria, para aquisição de matérias de expediente para consumo da Câmara Municipal, no período de Fevereiro a Dezembro de 2021, em face da norma permissiva insculpida no art. 24, inc. II da Lei 8666/93.

Art. 2º - Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 12 de Fevereiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal